



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.44/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de janeiro de 2024.

Referente: Indicação nº 1.267/2023
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
57/2024

DATA / HORA
12/01/2024 14:42:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.267/2023**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos por meio de seu **Ofício Nº 0.016/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

**Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Ofício Nº: 0.016/2024

Cajamar, 03 de janeiro de 2024.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
04 JAN 2024
Recebido Por: *[Assinatura]* 1335
Horas

Referente: Memorando nº 4.132/2023 – DTL/SMG

Indicação nº 1267/2023 – 19ª sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento a indicação do nobre Edil, informamos que atualmente a municipalidade já possui convênios com instituições que fornecem esse tipo de serviço, sendo os descontos feitos através da folha de pagamento, de acordo com a margem disponível do servidor.

Sendo o que tínhamos a informar subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1267 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação do Cartão Benefício de Antecipação Salarial para os servidores.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que há mais de 400 prefeituras que já utilizam o serviço, que é opcional e ajuda a fomentar o comercio local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 dezembro de 2.023.

19/12/23
09h30
[Signature]

[Signature]
Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3464/2023

DATA / HORA
06/12/2023 17:10:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 / dezembro / 2023</u>
Despacho: <u>[Signature]</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo